



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 35/2020

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo do Executivo Municipal que seja concedido adicional de 40% de insalubridade a todos os profissionais da área da saúde.

Justifica-se a presente face a pandemia que estamos vivendo e tais trabalhadores estarem expostos a condições nocivas de saúde.

Pitanga, 04 de maio de 2020.

Jorge Pittner
Vereador

Deferido em: 05/05/2020

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente